



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

12.08.2013

AS 09:04 Horas

Ass.: [assinatura]

PROCESSO Nº 187/2013

PROJETO DE LEI Nº 96/2013

**“ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
RS 73.517,20”**

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 187/2013, que insere o Projeto de lei nº 96, de 06 de agosto de 2013 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 73.517,20”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 73.517,20 na unidade orçamentária da Fundação Casa das Artes tal recurso servirá para cobertura do referido Credito Especial, que trata o art. 1º do Projeto de Lei, a redução da unidade orçamentária descrita no art. 2º do incluso Projeto de Lei, pertencente a Fundação Casa das Artes. A abertura do crédito constante no art. 1º se dá em virtude de não terem sido previstas as dotações na Lei Orçamentária Anual.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e treze.

[assinatura]
Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente

[assinatura]
Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente

[assinatura]
Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo